

DECISÃO Nº 212/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013243/2016-85, de acordo com o Parecer nº 212/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes visando a execução do Processo Seletivo destinado à seleção de vagas para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, a seguir relacionados: na Modalidade multiprofissional: Saúde Mental Coletiva, Saúde da Criança - violência e vulnerabilidades, e Saúde Coletiva - saúde pública; na Modalidade uniprofissional: Saúde Bucal - especialidades em Saúde da Família e Comunidade, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, Estomatologia, Endodontia e Periodontia; Saúde Animal - especialidades em Anestesia Veterinária, Cirurgia de Pequenos Animais, Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Patologia Clínica, Patologia Veterinária e Diagnóstico por Imagem para ingresso no primeiro semestre de 2017.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.